

**PORTARIA Nº 550/2013**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, emitida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR Lenilson Carneiro Cabral** como prestador de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, na 2ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins/TO, nos seguintes dias da semana: segunda a sexta, no horário das 14:00 às 18:00h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 05 de agosto de 2013.



**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3434  
PALMAS-TO, 08/08/13